



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 234 /2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **SOBRAL** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.305.104,00 (um milhão trezentos e cinco mil, cento e quatro reais)** conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>OBJETIVO</b>
1. Serviço de Prevenção do Câncer de Mama no CEM	498.280,00	Implantar no CEM o serviço de prevenção do câncer de mama no município de Sobral e ampliar a oferta da assistência prestada à saúde da mulher.
2. Centro de Especialidades Médicas - CEM	381.462,00	Adequar o Centro de Especialidades Médicas – CEM para a efetividade, resolutividade e qualidade da assistência.
3. Unidade Mista Dr. Thomaz Correa Aragão.	425.362,00	Adequar a unidade para melhorar a oferta e a qualidade das ações de média complexidade.
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.104,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS